



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE**

**Aviso de Dispensa de Licitação 02/2026
(Processo Administrativo nº 2026.15.30124594)**

1ª ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Ceará – CRECI/CE, no uso de suas atribuições, torna público que foi identificado erro material no Aviso de Contratação Direta anteriormente divulgado em seu sítio eletrônico, referente ao endereço de e-mail para envio das propostas e documentos de habilitação:

Onde se lê:

*2.3. Propostas e documentação de habilitação devem ser enviadas ao e-mail **proposta@creci-ce.gov.br** durante o prazo mencionado.*

Leia-se:

*2.3. Propostas e documentação de habilitação devem ser enviadas ao e-mail **cotacao@creci-ce.gov.br** durante o prazo mencionado.*

Considerando que o equívoco pode ter prejudicado o correto encaminhamento das propostas pelos interessados, e em observância aos princípios da **publicidade, competitividade e isonomia**, bem como ao disposto no **§3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, fica **reaberto o prazo de divulgação da contratação direta por mais 03 (três) dias úteis**, contados a partir da nova publicação desta errata no sítio eletrônico institucional.

Permanecem **inalteradas as demais disposições** constantes no Aviso de Contratação Direta.

Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.

Márcia Fernanda Muxió dos Santos Alves
Agente de Contratação